



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



**SITL**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1802020123-01

**SIM**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1802020123-01, FIRMADO ENTRE A AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO E A EMPRESA BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.890/0001-37, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 60 - CENTRO - 63.800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, portador do CPF nº 058.622.563-34, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES, com sede na RUA DONA FRANCISCA SANTIAGO, 30, SALAA, CEL. JOSE A. CAMARA, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.801.123/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ TEÓGENES LEMOS DE ALMEIDA, portador(a) do CPF nº 621.563.063-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1802020123-01, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1802020123-PE, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 3,9256%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA (IBGE) ACUMULADO NO PERÍODO DE ABRIL/2023 A MARÇO/2024, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA R\$ 7.170,87 (SETE MIL E CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 13/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 – O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula Decima, item 10.1.1 do instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 3.250,44 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	4593 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TRACÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIO COM ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE ALARME E VIDRO ELÉTRICO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2019. EQUIPADO	R\$ 6.900,00	R\$ 270,87	R\$ 7.170,87	12,00	R\$ 3.250,44

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS. VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE					
<b>TOTAL: R\$ 3.250,44</b>					

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato que era R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) ficará reajustado para R\$ 86.050,44 (oitenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)..

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do referido reajuste encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 422 1801 2.131 3.3.90.39.12 1752000000

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extrairam 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de abril de 2024.

  
**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**  
PRESIDENTE DA AMTQ  
CONTRATANTE

  
**BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES**  
CNPJ Nº 42.801.123/0001-71  
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ TEÓGENES LEMOS DE ALMEIDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME:   
CPF: 010.708.083-42

2. NOME:   
CPF: 427.056.573-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1802020123-01**  
**PROCESSO Nº 1802020123-PE**

A AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 1802020123-01 de acordo com os dados indicados abaixo:

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 3,9256%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA (IBGE) ACUMULADO NO PERÍODO DE ABRIL/2023 A MARÇO/2024, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA R\$ 7.170,87 (SETE MIL E CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 13/04/2024;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.250,44 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

**CONTRATANTE:** AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO;

**CONTRATADO(A):** BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUCOES;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ TEÓGENES LEMOS DE ALMEIDA;

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**  
PRESIDENTE DA AMTQ



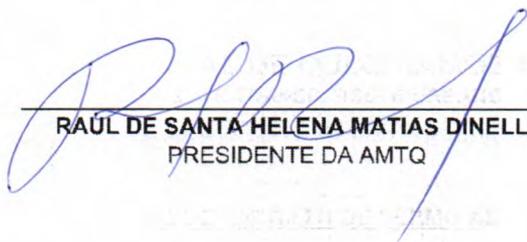
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1802020123-01, oriundo do Processo nº 1802020123-PE, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 3,9256%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA (IBGE) ACUMULADO NO PERÍODO DE ABRIL/2023 A MARÇO/2024, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA R\$ 7.170,87 (SETE MIL E CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 13/04/2024, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RAÚL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**  
PRESIDENTE DA AMTQ